



Charqueada/SP, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 - **Ano III** | Edição **1463**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DIVERSOS	4
PORTARIAS	5



Charqueada/SP, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 - Ano III | Edição 1463

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou o contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

CONTRATO:	086/2026
LICITAÇÃO:	Concorrência Eletrônica nº 09/2026
OBJETO:	CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS
DATA:	25/09/2026
CONTRATADA:	RMW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PRAZO:	12 meses
VALOR GLOBAL:	R\$ 2.985.089,52 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Charqueada/SP, 13 de outubro de 2026
Rodrigo de Arruda-Prefeito Municipal.



Charqueada/SP, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 - **Ano III** | Edição **1463**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL

A Prefeitura do Município de Charqueada/SP, torna público, que de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 3720/22, bem como deste Edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2026**, com REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto, MENOR VALOR POR LOTE para **AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital. O edital completo se encontra no site: www.charqueada.sp.gov.br na aba licitações.

Início: **26/10/2026**

Horário: **09:00h**.

Local: Paço Municipal à Praça Antonio D'alprat, 01 – Centro – Charqueada-SP.

Informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3186 9007.

Charqueada, 13 de outubro de 2026

Rodrigo de Arruda – Prefeito Municipal.



Charqueada/SP, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 - Ano III | Edição 1463

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou o termo de aditamento, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA DEMOLIÇÃO PARCIAL DO MURO DO ESTADIO DO RECREIO
LICITAÇÃO:	Dispensa por Limite
CONTRATO:	081/2026
ADITAMENTO:	145/2026
PROCESSO:	997/2026
DATA:	30/09/2026
PRAZO:	30 dias (até 30/10/2026)
CONTRATADA	MAURO DIONISIO CAMARGO CONSTRUÇÕES

Charqueada/SP, 13 de outubro de 2026
RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal.



Charqueada/SP, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 - **Ano III** | Edição **1463**

DIVERSOS

CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº: 10761

Entidade: CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS ESPECIAIS DE CHARQUEADA FERMINIO GAVA (CAPEC)

Objeto: Formalização de Termo de Colaboração (TC-13/2026) visando o repasse de recursos para custeio de atendimento de pessoas com deficiência, de ambos os sexos, nas diversas faixas etárias, residentes no município de Charqueada, que necessitem de atendimento especializado nas áreas de assistência social, educação, saúde, habilitação e reabilitação, visando à promoção da autonomia, inclusão social, garantia de direitos e melhoria da qualidade de vida, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito e instrução do Processo Administrativo em epígrafe, que o Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público referente à parceria com a entidade supra-identificada foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, na data de 06 de outubro de 2026, conforme cópia anexada aos autos.

CERTIFICO AINDA QUE, decorrido o prazo legal de 05 (cinco) dias previsto no art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, NÃO HOUVE a interposição de qualquer impugnação, contestação ou recurso administrativo por parte de cidadãos ou organizações da sociedade civil contra a referida justificativa.

Diante da ausência de impugnações (prazo transcorrido *in albis*), o processo encontra-se apto para o prosseguimento dos trâmites legais visando a celebração da parceria.

Charqueada, 13 de outubro de 2026

CARLOS EDUARDO DE SOUZA DEL PINO

OAB/SP 263.820

DIRETOR JURÍDICO



Charqueada/SP, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 - Ano III | Edição 1463

PORTARIAS

PORTARIA 206

PORTARIA Nº 206 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

(Prorroga os trabalhos da Comissão do processo Administrativo Disciplinar, e da outras providências).

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o prazo de 60 (sessenta) dias constantes do Art. 5º da Portaria 172 de 07 de agosto de 2026, não foi o suficiente para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar o prazo constante do Art. 5º da Portaria nº 172 de 07 de agosto de 2026, com efeito retroativo a 08 de outubro de 2026, para conclusão da Comissão Municipal do processo Administrativo disciplinar, por mais 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos na forma da Portaria, ou seja, até 07 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Charqueada, 13 de outubro de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1463 de 13 de outubro de 2026, disponível na URL <https://www.charqueada.sp.gov.br/portal/diario-oficial> conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo